



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 51/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

**EDITAL DE SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS SELETIVOS DOS CURSOS INTEGRADOS E SUPERIORES 2023/1 DO IFMT - CAMPUS CUIABÁ CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, por intermédio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, torna público o Edital de seleção de fiscais para atuação nos Processos Seletivos dos cursos Integrados e Superiores do primeiro semestre 2023/1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de cadastro de colaboradores para atuarem como fiscal de prova nos processos seletivos dos cursos integrados e superiores do primeiro semestre 2023/1 do IFMT.

1.2 A seleção será feita por ordem de inscrição, observados os requisitos do item 2.

1.3 Somente poderão se inscrever **maiores de 18 anos**, que possuam conta bancária no próprio nome, número de PIS/PASEP/NIS, observados os requisitos do item 2.

1.3 A aplicação das provas dos Processos Seletivos deste edital serão realizadas nos dias **09/10/2022 (domingo)** e **16/10/2022 (domingo)**, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.

**2. DOS REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

2.1 Poderão se inscrever toda comunidade acadêmica, respeitados os critérios por categoria, da distribuição das vagas, conforme a seguir:

2.1.1 **Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva** serão 60% das vagas;

2.1.2 **Alunos e Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva** serão 15% das vagas;

2.1.3 **Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva** serão 10% das vagas;

2.1.4 **Comunidade externa** terá 15% das vagas.

2.2 Os Alunos e Estagiários do Campus Cuiabá inscritos deverão estar regularmente matriculados e ser ingressantes de 2022/1 ou anterior.

2.3 Os servidores do IFMT Técnicos administrativos e Docentes inscritos deverão ser do quadro permanente em efetivo exercício.

2.4 Os servidores do IFMT que por ventura se inscreverem na categoria “Comunidade Externa”, deverão observar os itens a respeito de servidores, constantes no edital.

2.5 **NÃO poderá** se inscrever como fiscal o interessado:

2.5.1 Inscrito como candidato no Processo Seletivo 2023/1 ao qual atuará como fiscal;

2.5.2 Menor de 18 anos na data da inscrição;

2.5.3 Se servidor do IFMT, em situação de licenças ou afastamentos do trabalho de qualquer tipo, incluindo atestados médicos, licença prêmio ou em gozo de férias no período de realização das provas deste edital;

2.5.4 Se servidor do IFMT, com função gratificada de CD;

2.5.5 Que tenha parente(s) até o 4º grau como candidato(s) que fará a(s) prova(s);

2.5.6 Que não atenda algum dos requisitos do item 6 deste Edital.

2.6 Caso não haja o total preenchimento das vagas nos quantitativos ofertados em uma ou mais categorias, o preenchimento dessas vagas ficará a critério da CPPS.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas somente via internet, por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffQQV\\_bkl\\_YllaK1UiikXLRWpzm-fTaUGmSQIKIAJki7QB0Q/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffQQV_bkl_YllaK1UiikXLRWpzm-fTaUGmSQIKIAJki7QB0Q/viewform), no período de 00h00 (meia-noite) do dia 13/09/2022 às 20h00 (oito horas) do dia 15/09/2022. Os interessados deverão informar todos os dados solicitados e anexar os documentos exigidos.

3.2 O colaborador após preencher todos os dados no formulário eletrônico, deverá obrigatoriamente anexar os seguintes documentos, legíveis, em arquivo único e em formato PDF:

3.2.1 RG ou CNH (documento de identidade com foto);

3.2.2 CPF (caso não conste no documento de identidade);

3.2.3 PIS ou PASEP OU NIS;

3.2.4 COMPROVANTE BANCÁRIO no seu nome – que deve constar o Nome do banco e o código do banco, Número da agência, Número da conta corrente ou poupança (serão aceitos cópia do cartão do banco que contenham esses dados, cabeçalho de extrato de conta, *captura* da tela do aplicativo do banco, desde que esteja legível);

3.2.5 SOMENTE PARA ALUNOS – comprovante de matrícula do semestre atual;

3.3 O colaborador só poderá se inscrever em uma única categoria e caso seja detectado mais de uma inscrição, prevalecerá a inscrição feita por último.

3.4 A quantidade de vagas será definida posteriormente, de acordo com o número de inscritos em cada processo seletivo e do número de salas de aplicação das provas.

3.5 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições realizadas e recebidas fora do prazo ou por qualquer meio que não seja o estipulado por este edital, sob pena de desclassificação.

3.6 A CPPS não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos operacionais, congestionamentos ou falhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.7 As inscrições excedentes ao total de vagas ofertadas, farão parte do banco de dados de reserva único e os colaboradores poderão ser convocados para qualquer função a depender da necessidade dos setores de prova.

3.8 O colaborador NÃO RECEBERÁ confirmação de inscrição realizada por qualquer meio, seja eletrônico, telefônico ou presencial, ficando reservada a sua atuação caso seja selecionado e convocado pela CPPS para o treinamento de fiscais, por e-mail e/ou telefone whatsapp, observado as datas no cronograma deste edital.

3.9 É de inteira responsabilidade do interessado conferir seus dados, confirmar a anexação da documentação de forma legível e que os arquivos não estejam corrompidos, sob pena de desclassificação.

### 4. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

4.1 O resultado preliminar das inscrições será publicado no dia 19/09/2022, no endereço <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>.

4.2 O candidato poderá entrar com recursos contra a impugnação do edital ou contra o resultado preliminar, pelo endereço de e-mail [processoseletivo.cba@ifmt.edu.br](mailto:processoseletivo.cba@ifmt.edu.br), observadas as datas constantes no cronograma deste edital e o horário limite para solicitação de recursos, até às 20 horas.

4.3 No dia 22 de setembro de 2022, serão divulgados os nomes dos colaboradores que comporão o banco de dados reserva até o limite de 10 colaboradores por categoria (quando houver), juntamente com a relação final dos selecionados. Caso haja necessidade de convocação de mais reservas do banco de dados, ficará a critério da CPPS a convocação dos excedentes.

## **5. DO TREINAMENTO E ATUAÇÃO NO DIA DA PROVA**

5.1 O colaborador convocado terá 24 horas para informar por possível desistência da vaga, a partir desse prazo, será considerado convocado e seguirá o que ditam os itens 5.2 à 5.5.

5.2 O treinamento é OBRIGATÓRIO e será realizado nos dias 07/10/2022 (processo seletivo cursos integrados ao ensino médio) e 13/10/2022 (processo seletivo cursos superiores), no horário de 18 horas, no auditório do Campus Cuiabá, somente para os convocados pela CPPS.

5.3 No dia da prova, os colaboradores selecionados deverão chegar ao local às 11h30min, para repasse de informações e realização do planejamento operacional.

5.4 Ficará impedido de realizar novas inscrições para fiscal no Campus Cuiabá, por 02 (dois) anos consecutivos, o colaborador convocado que não comparecer no dia do treinamento e/ou no dia da prova sem justificativa escrita enviada no e-mail [processoseletivo.cba@ifmt.edu.br](mailto:processoseletivo.cba@ifmt.edu.br).

5.5 O colaborador convocado poderá atuar em 01 (um) ou nos 02 (dois) processos seletivos, sendo estabelecido sua participação pela necessidade de cada processo e informado pela CPPS no ato da convocação.

5.6 As datas de convocação e treinamento dos fiscais constam no cronograma deste edital.

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento dos fiscais que atuarão no processo seletivo 2023/1 será pago até 60 dias após a aplicação da prova.

6.2 **NÃO** serão aceitas informações de contas bancárias dos tipos: conta salário de qualquer banco, conta que não esteja no próprio nome do colaborador, conta jurídica e conta conjunta.

6.3 O valor a ser pago pelo trabalho de fiscal será informado no treinamento dos selecionados.

## **7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Não será remunerado o(s) dia(s) de treinamento obrigatório que se refere o item 5.2.

7.2 Eventuais despesas de deslocamento, transporte e alimentação no(s) dia(s) de treinamento e aplicação da(s) prova(s) ocorrerão por conta do colaborador, eximindo-se o IFMT da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.

7.3 O colaborador que prestar informações falsas ou fraudulentas e que contrariar as regras deste edital poderá ser responsabilizado civil e criminalmente de acordo com as leis em vigor do nosso país, além de ficar proibido de participar de outros editais de fiscais do Campus Cuiabá.

7.4 Será desclassificado o colaborador que não apresentar todos os documentos exigidos, de que trata o item 3.2.

7.5 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
08/09/2022	Publicação do Edital.
09/09/2022	Interposição de recurso contra o Edital.
12/09/2022	Resultado de recurso contra o Edital.
<b>13 a 15/09/2022</b>	Período de inscrição via formulário eletrônico.
16/09/2022	Análise das inscrições pela CPPS.
19/09/2022	Divulgação do Resultado Preliminar.
20/09/2022	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
21/09/2022	Resultado de recurso contra o Resultado Preliminar.
<b>22/09/2022</b>	Divulgação do Resultado Final.
<b>A partir de 27/09/2022</b>	Convocação para Treinamento dos Fiscais.
<b>07/10/2022</b>	Treinamento de Fiscais - Processo Seletivo Cursos Integrados.
<b>09/10/2022</b>	Aplicação da Prova - Processo Seletivo Cursos Integrados.
<b>13/10/2022</b>	Treinamento de Fiscais - Processo Seletivo Cursos Superiores.
<b>16/10/2022</b>	Aplicação da Prova - Processo Seletivo Cursos Superiores.

Cuiabá, 08 de setembro de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

**Mirian Angelica da Silva (1754783)**

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos  
PORTARIA 216/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mirian Angelica da Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/09/2022 14:43:20.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 08/09/2022 15:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411278

Código de Autenticação: 027a43f351



Edital Nº 51/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT